



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0034059-72.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão Eletrônico Federal nº 50/23 (Doc. SEI 4587754)
ATA de Registro de Preços nº	54/23 (Doc. SEI 4665261)
Contratada:	Candore Química Saneantes e Cosméticos Ltda.
Objeto:	Materiais de Limpeza
Empenho:	858/2023 (Doc. SEI 4792709)
Data de vencimento da obrigação:	28/09/2023

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
651	27/09/2023	R\$ 3.698,50	5037999

Os produtos foram entregues em 27/09/2023, e após conferidos verificou-se divergência no item 01 do referido empenho, uma vez que os baldes fornecidos apresentavam capacidade para apenas 08 litros. Em 04/10/2023, a empresa foi notificada acerca da divergência (Doc SEI nº 5019413) fls. 02. Após vários contatos com a empresa no sentido de solucionar a pendência, o fornecedor encaminhou, em 21/11/2023, um pedido de cancelamento para o item 01 do referido empenho (Doc. SEI nº 5019349). Após análise do pedido, a SAM decidiu por aceitar os baldes de 08 litros entregues pela empresa (Doc. SEI Nº 5022679). Em 05/12/2023, a empresa foi notificada sobre o aceite da mercadoria entregue (Doc. SEI nº 5035370).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

SeAAq, em 05 de dezembro de 2023.

Seção de Acompanhamento das Aquisições

Josué Antonio de Sousa
Encarregado



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 05/12/2023, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5038087** e o código CRC **6C90EE40**.

0034059-72.2022.6.26.8000

5038087v2